

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, e, ainda, com base no estabelecido no Edital de Chamamento e seus anexos:

I- Francisco Antonio Mendes Jorge, matrícula nº 273.517-2, como Coordenador Técnico;

II - Isabele Novais Oliveira, matrícula nº 276.303-6, como substituta nos afastamentos legais;

III - Alexandre dos Santos Henriques, matrícula nº 273.624-1, como membro;

IV - Lucas Diogo Caixeta, matrícula nº 280.580-4, como membro.

Processo	Número	Empresa	Localidade	Objeto
00094-00005064/2018-04	03/2018	Cooperativa COORACE	SCIA – Pátio Ferroviário	Processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.
00094-00005092/2018-13	06/2018	Cooperativa PLASFERRO	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005091/2018-79	07/2018	Cooperativa COOPERNOES	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005094/2018-11	08/2018	Associação AMBIENTE	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005082/2018-88	09/2018	Cooperativa COOPERLIMPO	UTMB Brasília Av. das Nações e SCIA Q. 09	
00094-00005090/2018-24	10/2018	Cooperativa CORTRAP	SCIA Q. 10	
00094-00005089/2018-08	11/2018	Cooperativa COOPERE	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005086/2018-66	12/2018	Cooperativa CONSTRUIR	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00007048/2018-48	31/2018	Cooperativa RECICLE A VIDA	QNM 28 Bloco A – Ceilândia	
00094-00009553/2018-27	32/2018	Associação CATAGUAR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia	
00094-00007049/2018-92	33/2018	Cooperativa RENASCER	S.I.A. Trecho 17 It.1.600.	
00094-00007029/2018-11	34/2018	Associação ACOBRAZ	Km 01 AE – Transbordo de Brazlândia	
00094-00007047/2018-01	35/2018	Associação RECICLA MAIS BRASIL	Q. 05 Cj. D Paranoá	
00094-00007041/2018-26	36/2018	Cooperativa COOPATIVA	S.I.A. Trecho 17 It.1.600.	
00094-00007050/2018-17	37/2018	Cooperativa RENOVE	UTMB Brasília – Av. da Nações.	
00094-00007043/2018-15	38/2018	Cooperativa COOPERDIFE	St. Ind. Sobradinho	
00094-00007037/2018-68	39/2018	Associação APCOCR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia	
00094-00000412/2019-20	67/2018	Associação RECICLA BRASÍLIA	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00001938/2021-41	11/2021	Cooperativa COOTRAEMPOCAP – ASAS	Q. 02 lote 650 – SAAN-Brasília	
00094-00003620/2019-81	37/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES - COOPERFÉ	SCIA Q. 09, Conjunto 01, Lote 02	

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem deverão conter no mínimo três assinaturas, incluídas a do coordenador ou do seu substituto, no caso de eventuais afastamentos legais dos seus membros.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão dos Contratos de Triagem, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas nos contratos e nos Editais de Chamamento e seus anexos.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 115, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 49, págs. 2, 3 e 4, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---